



4866034



00135.210674/2025-51



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 3103/2025/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br
david.freitas@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 55/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimtando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 32/2025 (4820361), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 24 de março de 2025, que trata do Requerimento de Informações nº 55/2025 (4820360), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	Resposta
Requerimento de Informações nº 55/2025 (4820360)	Deputado Alfredo Gaspar	Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Ofício 1616 (4853857)

2. Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.

3. Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MACAÉ EVARISTO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 23/04/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4866034** e o código CRC **5495F427**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.210674/2025-51

SEI nº 4866034

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



4853857



00135.210674/2025-51



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 1616/2025/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
PEDRO AUGUSTO DOMINGUES MIRANDA BRANDÃO
Chefe de Assessoria Especial
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assunto: PRAZO MINISTERIAL. Requerimento de Informação nº 55/2025.

Senhor Chefe de Assessoria Especial

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 2468/2025/GM.MDHC/MDHC (4820470), proveniente do Gabinete Ministerial, que faz referência ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 32/2025 (4820586), recebido em 24 de março de 2025, por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Veras, remete o Requerimento de Informação nº 55/2025 (4820360), do Deputado Alfredo Gaspar, o qual solicita informações sobre as reuniões realizadas com a ONG Pacto Social & Carcerário.
2. Em atendimento à demanda, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, após consulta à Diretoria de Defesa dos Direitos Humanos, em conjunto com a Coordenação-Geral de Combate à Tortura e Graves Violações de Direitos Humanos, destaca que reuniões, consultas e audiências públicas com instituições e sociedade civil são inerentes ao processo democrático, de forma que a participação da sociedade civil em audiências públicas é livre e não tem o condão de macular a construção de ações interinstitucionais, as quais são elaboradas de forma técnica e especializada.
3. Assim, ressalta-se que nenhum dos eventos nos quais a referida ONG esteve presente fez parte de processo decisório dos programas deste Ministério.
4. Informa-se também que não foi firmada qualquer parceria, convênio, contrato e similares ou afins com a a ONG Pacto Social & Carcerário, bem como não houve qualquer repasse de recursos, por parte deste Ministério, para a realização das reuniões citadas.
5. Por fim, indica-se que este Ministério não possui competências investigatórias, sendo responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos direitos humanos no Brasil, de acordo com suas áreas de competência e atuação descritas na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.
6. Sendo essas as informações para o momento, retorna-se os autos, permanecendo esta Secretaria Nacional à disposição para quaisquer complementações no âmbito de suas competências.

Atenciosamente,

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira**, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 22/04/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 4853857 e o código CRC 3B4C9633.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 32/2025

]Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 27/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 47/2025	Deputada Renata Abreu
Requerimento de Informação nº 55/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 63/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 74/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 286/2025	Deputado Coronel Ulysses

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações a Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania sobre as reuniões realizadas com a ONG Pacto Social & Carcerário.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado a Senhora Ministra dos Direitos Humanos e Cidadania pedido de informações sobre as reuniões realizadas com a ONG Pacto Social & Carcerário, sem prejuízo de demais dados ou elementos que possam contribuir ao conhecimento do tema, a saber:

1. Quais procedimentos técnicos e instrumentos de *due diligence* (diligência prévia) foram utilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para avaliar a idoneidade da ONG Pacto Social & Carcerário antes de permitir sua participação nas reuniões? Existe uma matriz de risco específica que analise potenciais vínculos com organizações criminosas ou atividades ilícitas?
2. Considerando o envolvimento de múltiplos órgãos, incluindo o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quais mecanismos formais de governança e compartilhamento de informações são adotados pelo Ministério para garantir a identificação e mitigação de riscos relacionados às organizações que participam de reuniões ou eventos formais sob responsabilidade da pasta?
3. Quais medidas institucionais foram tomadas após a identificação pública das suspeitas envolvendo a ONG? O





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Ministério acionou alguma auditoria interna ou comunicou órgãos de controle externo para análise dos impactos institucionais dessas reuniões?

4. À luz das suspeitas amplamente divulgadas e das implicações levantadas pela Operação Scream Fake, o Ministério está revisando seus procedimentos de seleção e controle para parcerias com a sociedade civil? Em caso afirmativo, quais mudanças específicas estão sendo consideradas para diminuir os riscos associados a vínculos com organizações criminosas, visando o fortalecimento da governança institucional?
5. Desde o início de 2023, o Ministério realizou algum repasse de recursos públicos, seja financeiro, logístico ou de outra natureza, à ONG Pacto Social & Carcerário? Caso afirmativo, solicitamos detalhamento completo, incluindo os valores transferidos, os termos de eventuais convênios, contratos ou parcerias, as finalidades específicas desses repasses e a prestação de contas realizada pela organização.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de esclarecimentos detalhados e transparentes acerca das recentes reuniões realizadas entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a ONG Pacto Social & Carcerário, cuja idoneidade foi questionada por investigações policiais, especialmente no contexto das revelações feitas pela Operação Scream Fake. Essa operação levantou suspeitas de vínculos entre a referida ONG e organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), o que impõe ao Ministério a responsabilidade de prestar informações à sociedade sobre os critérios de seleção e a conduta adotada em relação a tais interações.

Dada a gravidade dos fatos divulgados, é imprescindível que o Ministério esclareça:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

1. Os critérios técnicos e os instrumentos de diligência prévia utilizados para avaliar a idoneidade da ONG mencionada, considerando o impacto que a participação de organizações suspeitas pode ter na credibilidade das políticas públicas promovidas pela pasta.
2. Os mecanismos interinstitucionais de governança e compartilhamento de informações existentes para assegurar que eventos e reuniões oficiais estejam alinhados com os princípios de legalidade, transparência e segurança institucional.
3. As ações adotadas após a ampla divulgação das suspeitas sobre a ONG, com destaque para possíveis auditorias internas e comunicações aos órgãos de controle externo, a fim de mitigar os danos institucionais e assegurar a responsabilidade no uso de recursos e na execução de políticas públicas.
4. As medidas de revisão e fortalecimento dos protocolos de conformidade e governança institucional, com vistas a evitar novos casos de exposição a riscos que comprometam a integridade das ações ministeriais e sua credibilidade perante a sociedade.

Considerando a relevância do tema para o fortalecimento da governança pública e a preservação da confiança nas instituições, solicitam-se as respostas detalhadas às questões elencadas, como parte do dever de *accountability* e do compromisso com a transparência na gestão pública. O esclarecimento dessas questões não apenas atenderá às expectativas desta Casa e da sociedade civil, mas também permitirá identificar eventuais pontos de aprimoramento nos procedimentos internos do Ministério.

Sala das Sessões, de de 2025

ALFREDO GASPAR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Deputado Federal
União Brasil - AL

Apresentação: 03/02/2025 09:04:15.603 - MESA

RIC n.55/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254292187800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



* CD 254292187800 *